



PORTARIA Nº 35, DE 3 DE JUNHO DE 2024

Reconduzir representante para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Santa Maria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduz a representante, abaixo relacionada, para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Santa Maria - IPASSP-SM, designada pela Portaria nº 7, de 10 de fevereiro de 2022:

I - Representante do **Sindicato dos Municípios:**

Suplente: Silvia Genro Dalcin (2º mandato de 10/02/2024 a 09/02/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 22, de 4 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos três dias do mês de junho de 2024.

  
**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal